

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

| EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE | Nº DO CONTRATO | TÉRMINO | OBJETO RESUMIDO | FISCAL | SUPLENTE |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|---|---|---|
| Good's Comércio de Alimentos LTDA | 31/23-S | 12 (doze) meses | Contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeições e lanches para as Sessões de Júris. Lote 17 | Galeno José Galvão Mocitaíba - Cad. 801.169-9 | Elísio Paes Muniz Júnior - Cad. 901.857-3 |

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 12 de abril de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 172/2023
Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

| EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE | Nº DO CONTRATO | TÉRMINO | OBJETO RESUMIDO | FISCAL | SUPLENTE |
|-------------------------------|----------------|-----------------|---|--|---|
| Brunna Ferreira de Souza - ME | 36/23-S | 12 (doze) meses | prestação dos serviços especializados de confecção do arquivo digital (e-book) das 3ª e 4ª Edições da Revista Jurídica sobre o Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com até 200 (duzentas) páginas, dimensões altura 23cm X 16cm largura, envolvendo a diagramação/editoração eletrônica, a revisão ortográfica, a arte | Érica Baptista Vieira Menezes Cad. 969.432-3 | Paulo Gargur Calmon da Silva - Cad. 808.423-8 |

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 12 de abril de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

CARTA CONTRATO Nº 36/2023-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BRUNNA FERREIRA DE SOUZA - MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.938.253/0001-92. Objeto: Prestação de serviços especializados na confecção dos arquivos digitais (e-book) das 3ª e 4ª edições da Revista Jurídica sobre o Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.20 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-CON-2023/0004. Data: 12/04/2023.

